



PORTARIA Nº 131, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput, inciso II, do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO I

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
R\$ 1,00

Órgãos	Despesas Discricionárias				Total
	PAC	Emendas Impositivas		Demais	
		Individuais	Bancada		
32000 Ministério de Minas e Energia	0	0	0	1.000.762	1.000.762
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	60.000.000	0	0	0	60.000.000
TOTAL	60.000.000	0	0	1.000.762	61.000.762

ANEXO II

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
R\$ 1,00

Órgãos	Despesas Discricionárias				Total
	PAC	Emendas Impositivas		Demais	
		Individuais	Bancada		
32000 Ministério de Minas e Energia	1.000.762	0	0	0	1.000.762
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	0	0	0	60.000.000	60.000.000
TOTAL	1.000.762	0	0	60.000.000	61.000.762

PORTARIA Nº 132, DE 18 DE MAIO DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; da Justiça e Segurança Pública; da Cultura; e do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 8.204.789,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, § 6º, da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; da Justiça e Segurança Pública; da Cultura; e do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 8.204.789,00 (oito milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXOS

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2047		Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil							500.000
		Atividades							
23 691	2047 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato							500.000
23 691	2047 210C 3341	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	3	6	40	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								1.141.414	
			Atividades								
06 181	2081 8855	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública							1.141.414		
06 181	2081 8855 0035	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado de São Paulo							141.414		
06 181	2081 8855 0051	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	40	0	100	141.414		
06 181	2081 8855 0052	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Goiás	F	3	6	30	0	100	150.000		
06 181	2081 8855 0053	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Distrito Federal	F	4	6	30	0	100	150.000		
06 181	2081 8855 0053	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Distrito Federal	F	3	6	30	0	100	700.000		
TOTAL - FISCAL									1.141.414		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									1.141.414		

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								200.000	
			Atividades								
14 422	2081 6067	Defesa de Direitos Difusos							200.000		
14 422	2081 6067 0031	Defesa de Direitos Difusos - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	30	0	100	200.000		
TOTAL - FISCAL									200.000		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									200.000		

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								1.551.135	
			Atividades								
06 181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública							1.551.135		
06 181	2081 20ID 0001	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional	F	3	6	30	0	100	400.000		
06 181	2081 20ID 0014	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Roraima	F	3	6	30	0	100	261.135		
06 181	2081 20ID 0042	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	30	0	100	100.000		
06 181	2081 20ID 7160	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	30	0	100	290.000		
06 181	2081 20ID 7210	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Guarda Municipal do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ	F	3	6	30	0	100	290.000		
06 181	2081 20ID 7210	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Guarda Municipal do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ	F	4	6	40	0	100	500.000		
TOTAL - FISCAL									1.551.135		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									1.551.135		

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2085		Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinscrição Social								500.000	
			Atividades								
14 422	2085 215S	Redes de Cuidados e Reinscrição Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas							500.000		
14 422	2085 215S 3908	Redes de Cuidados e Reinscrição Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Município de Santos - SP	F	4	6	40	0	100	500.000		
TOTAL - FISCAL									500.000		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									500.000		



ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	F	D	D		D		D		E		
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento														2.420.000
			Atividades											
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira												600.000
13 392	2027 20ZF 0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas												150.000
13 392	2027 20ZF 0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F			3		6		40			188	150.000
13 392	2027 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F			4		6		99			188	150.000
13 392	2027 20ZF 0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina	F			4		6		40			188	100.000
13 392	2027 20ZF 0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina	F			4		6		99			188	100.000
13 392	2027 20ZF 0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F			4		6		99			188	100.000
			Projetos											
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais												1.820.000
13 392	2027 14U2 0014	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Roraima												200.000
13 392	2027 14U2 0031	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Minas Gerais	F			4		6		50			188	200.000
13 392	2027 14U2 0052	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Goiás	F			4		6		40			188	300.000
13 392	2027 14U2 3321	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Niterói - RJ	F			4		6		99			188	120.000
13 392	2027 14U2 7124	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Reforma da Casa da Cultura Laura Alvim - No Estado do Rio de Janeiro	F			4		6		40			188	800.000
			F			4		6		30			188	400.000
TOTAL - FISCAL													2.420.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													2.420.000	

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	F	D	D		D		D		E		
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento														1.300.000
			Atividades											
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira												300.000
13 392	2027 20ZF 0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F			4		6		40			188	200.000
13 392	2027 20ZF 0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Paraná	F			4		6		99			188	100.000
			Projetos											
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais												1.000.000
13 392	2027 14U2 0021	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Maranhão												200.000
13 392	2027 14U2 0029	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Bahia	F			4		6		40			188	400.000
13 392	2027 14U2 0640	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Itapecuru Mirim - MA	F			4		6		99			188	400.000
			F			4		6		40			188	400.000
TOTAL - FISCAL													1.300.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													1.300.000	

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	F	D	D		D		D		E		
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade														250.000
			Atividades											
18 128	2078 20VY	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental												250.000
18 128	2078 20VY 7008	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - Apoio a ações de educação ambiental voltadas para a realização da Copa Verde - Nacional												250.000
			F			4		6		90			100	250.000
TOTAL - FISCAL													250.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													250.000	



ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R M I F							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente										258.240
Atividades										
18 122	2124 2000	Administração da Unidade								258.240
18 122	2124 2000 0023	Administração da Unidade - No Estado do Ceará	F	3	6	90	0	100		258.240
TOTAL - FISCAL									258.240	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									258.240	

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R M I F							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade										84.000
Atividades										
18 541	2078 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais								84.000
18 541	2078 20WM 0010	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Na Região Norte	F	4	6	90	0	100		84.000
TOTAL - FISCAL									84.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									84.000	

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R M I F							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil										500.000
Atividades										
23 691	2047 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato								500.000
23 691	2047 210C 3341	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	4	6	40	0	100		500.000
TOTAL - FISCAL									500.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									500.000	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R M I F							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública										1.141.414
Atividades										
06 181	2081 8855	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública								1.141.414
06 181	2081 8855 0035	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado de São Paulo								141.414
06 181	2081 8855 0051	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	40	0	100		141.414
06 181	2081 8855 0052	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Goiás	F	4	6	30	0	100		150.000
06 181	2081 8855 0053	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Distrito Federal	F	3	6	30	0	100		150.000
06 181	2081 8855 0053	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Distrito Federal	F	4	6	30	0	100		700.000
TOTAL - FISCAL									1.141.414	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.141.414	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R M I F							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública										200.000
Atividades										
14 422	2081 6067	Defesa de Direitos Difusos								200.000



14 422	2081 6067 0031	Defesa de Direitos Difusos - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	30	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T		
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								1.551.135
		Atividades								
06 181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública								1.551.135
06 181	2081 20ID 0001	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional	F	4	6	30	0	100		400.000
06 181	2081 20ID 0014	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Roraima	F	4	6	30	0	100		261.135
06 181	2081 20ID 0042	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	30	0	100		100.000
06 181	2081 20ID 7160	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	30	0	100		290.000
06 181	2081 20ID 7210	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Guarda Municipal do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ	F	4	6	30	0	100		500.000
TOTAL - FISCAL									500.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.551.135	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T		
2085		Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social								500.000
		Atividades								
14 422	2085 215S	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas								500.000
14 422	2085 215S 3908	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Município de Santos - SP	F	3	6	40	0	100		500.000
TOTAL - FISCAL									500.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									500.000	

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T		
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								2.420.000
		Atividades								
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira								600.000
13 392	2027 20ZF 0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas	F	4	6	40	0	188		150.000
13 392	2027 20ZF 0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	188		150.000
13 392	2027 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	40	0	188		100.000
13 392	2027 20ZF 0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	188		100.000
13 392	2027 20ZF 0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	188		100.000
		Projetos								
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais								1.820.000
13 392	2027 14U2 0014	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Roraima	F	3	6	50	0	188		200.000
13 392	2027 14U2 0031	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	188		300.000
13 392	2027 14U2 0052	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	188		120.000
13 392	2027 14U2 3321	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Niterói - RJ	F	3	6	99	0	188		120.000
13 392	2027 14U2 7124	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Reforma da Casa da Cultura Laura Alvim - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	40	0	188		800.000
TOTAL - FISCAL									400.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.420.000	



ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento												1.300.000
			Atividades											
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira												300.000
13 392	2027 20ZF 0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F		3		6	40					188	200.000
13 392	2027 20ZF 0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Paraná	F		3		6	99					188	100.000
			Projetos											
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais												1.000.000
13 392	2027 14U2 0021	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Maranhão	F		3		6	40					188	200.000
13 392	2027 14U2 0029	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Bahia	F		3		6	99					188	400.000
13 392	2027 14U2 0640	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Itapecuru Mirim - MA	F		3		6	40					188	400.000
TOTAL - FISCAL													1.300.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													1.300.000	

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2078		Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade												250.000
			Atividades											
18 128	2078 20VY	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental												250.000
18 128	2078 20VY 7008	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - Apoio a ações de educação ambiental voltadas para a realização da Copa Verde - Nacional	F		3		6	90					100	250.000
TOTAL - FISCAL													250.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													250.000	

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2124		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente												258.240
			Atividades											
18 122	2124 2000	Administração da Unidade												258.240
18 122	2124 2000 0023	Administração da Unidade - No Estado do Ceará	F		4		6	90					100	258.240
TOTAL - FISCAL													258.240	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													258.240	

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2078		Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade												84.000
			Atividades											
18 541	2078 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais												84.000
18 541	2078 20WM 0010	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Na Região Norte	F		3		6	90					100	84.000
TOTAL - FISCAL													84.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													84.000	